

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, Maria Aparecida Marques de Sousa, brasileiro
(a), estado civil casada, profissão
do lar, portador (a) da cédula de identidade RG nº
00.1803.100 SEJUSP/MS, inscrito (a) no CPF sob o nº
438.129.102-68, declaro sob as penas do artigo 299
do Código Penal, que o Sr. **Antonio Marques**, brasileiro,
divorciado, desempregado, portador da Cédula de Identidade Civil
com RG n.º 000.120.170 SEJUSP/MS, inscrito no CPF n.º
203.384.901-59 mora em minha residência, localizada no endereço
abaixo:

**Rua Rua Aurea de Matos Carvalho, n. 1405, Jardim Água Boa, na
cidade de Dourados/MS.**

Dourados - MS, aos 6 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Marques de Sousa
Declarante



Observações:

1. Apresentar junto com esta declaração cópia de comprovante de endereço recente (até 180 dias), com CEP, como conta de energia elétrica, gás ou telefone;

*Código Penal, art. 299: "Falsidade ideológica. Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte".

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu Maria Aparecida Marques de Souza (a) _____ estado _____ profissão _____

portador (a) da cédula de identidade RG nº _____

inscrito (a) no CPF sob o nº _____

declaro sob as penas do artigo 309

do Código Penal, que o Sr. Antonio

divorciado, desempregado, portador da Cédula de Identidade Civil

com RG nº 000.120.170 SEUSP/MS, inscrito no CPF nº

203.984.901-59 mora em minha residência, localizada no endereço

Rua Rua Aures de 1411 nº 1411 Jardim Água Boa, na

cidade de Dourados/MS.

Dourados - MS, aos 6 de janeiro de 2025.



TABELIONATO DEGANI - 2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua Hilda Bergo Duarte, nº 442, Jardim Caramuro - Dourados - MS - Fone: (67) 3421-5666 - e-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

Reconheço por semelhança a firma de:
MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA
conforme cartão arquivado neste Cartório. Dou fé.
Dourados-MS, 06 de janeiro de 2025
Selo Digital: AKS14375-127-NOR



Selma Marcondes Marques - Escrevente
Emolumentos: R\$ 10,24 FUNJECC Lei 6183/23 / R\$ 1,02
FUNADEP: R\$ 0,61 FUNDE-PGE: R\$ 0,41 FEADDE: R\$ 1,02
ISSON: R\$ 0,51 + SELO: R\$ 2,09 = R\$ 13,99